

CURSO DE FORMAÇÃO

CAPACITAR PARA
CIDADANIA
INCLUSÃO
EMPREGO





com+futuro.évora



CÁRITAS DIOCESANA DE ÉVORA

Capa ilustrada por:

M Joana Ribeiro

Impresso por:

CLDS com+futuro.évora e Caritas Diocesana de Évora

Évora, Julho de 2010



UNIÃO EUROPEIA
Fundo Social Europeu

1

OBJECTIVOS DA ACÇÃO

- Promover o auto-conhecimento de capacidades, habilidades e competências, como caminho para a construção de um projecto de vida pessoal/ familiar e profissional;
- Promover a capacitação e motivação para o acesso e usufruto das respostas estandardizadas existentes ao nível da formação escolar/profissional e da procura de emprego;
- Capacitar para a inclusão social por via da promoção do sentido de pertença cidadã, através do reforço dos laços sociais;
- Promover um contacto com áreas de trabalho/negócio relevantes para a economia local;

- Cidadãos que são desempregados, à procura do primeiro emprego, beneficiários de medidas de protecção social (RSI/RMG, subsídio de desemprego ou outro tipo de prestação ou apoio social público), assim como do atendimento social das instituições, mas desprovidos de qualificações ou habilidades pessoais e sociais para a qualificação, e que, por esses e outros motivos objectivos ou subjectivos, tenham dificuldades em aceder aos sistemas formais e correntes de formação profissional ou procura de emprego;
- Outros cidadãos em risco de exclusão que, por razões diversas, estão fora dos públicos contemplados pelas respostas sociais institucionais no apoio ao emprego e á inclusão social:
- Jovens, com 15 ou mais anos que abandonaram o sistema de ensino, mas que não possuem capacidade objectiva ou subjectiva para aceder a respostas formais de formação.

3

PERFIL DE SAÍDA

No final do curso, os formandos deverão ter adquirido competências para:

- Utilizar o conhecimento das suas capacidades e habilidades, reconhecidas no “Balanço de competências”;
- Construir um projecto de vida reconstrutivo dos laços sociais, onde a capacitação para o acesso ao mercado de emprego/formação é estruturante;
- Optar por um percurso pessoal profissional e/ou formativo .

4

PLANO CURRICULAR

COMPONENTES DE FORMAÇÃO						Soc.	P.	Pr.	DURAÇÃO
MODULOS									
I	Acolhimento, Integração e Informações sobre o Curso					3			3
II	Informática						30		30
III	Balanço de competências						90		90
IV	Ética e Cidadania						15		15
V	Comunicação e expressão						39		39
VI	Contacto com actividades profissionais							300	300
VII	Encerramento					3			3
TOTALS						6	174	300	480

Soc – Social

Pr - Profissional

P – Pessoal

OBJECTIVOS ESPECÍFICOS (por Módulo específico):

ACOLHIMENTO, INTEGRAÇÃO E INFORMAÇÕES SOBRE O CURSO:

- Receber uma panorâmica geral do curso, resumo dos conteúdos dos módulos, informações adicionais, regras de funcionamento e levantamento e levantamento de expectativas.

INFORMÁTICA:

- Adquirir conhecimentos básicos de informática, na óptica do utilizador e ensinar a construir documentos simples mas úteis para a vida quotidiana.

BALANÇO DE COMPETÊNCIAS PESSOAIS, SOCI- AIS E PROFISSIONAIS

Descobrir, individualmente, as capacidades e habilidades, capacitando-se para o assumir de posturas activas perante o traçar de um projecto de vida; inclui formação em gestão do orçamento doméstico.

ÉTICA E CIDADANIA

- Adquirir os saberes necessários sobre direitos e deveres sociais, políticos e jurídicos, no sentido de tornar o projecto de vida, a construir, num acto de pertença a uma comunidade; inclui as questões de igualdade de género e educação ambiental.

COMUNICAÇÃO E EXPRESSÃO

- Possibilitar, através do recurso a diversas formas de expressão (oral, escrita, dramática, multilinguística, visual e outras) a aquisição de técnicas de expressão e comunicação facilitadoras do relacionamento com os meios sociais envolventes e que facilitem a entrada no mercado de trabalho; inclui português aplicado a situações da vida quotidiana e introdução à língua inglesa.

CONTACTO COM ACTIVIDADES PROFISSIONAIS

- Observação, contacto, conhecimento e execução, experimental, de trabalho em situação real, feito em médias/pequenas/micro empresas e entidades do Concelho, com acompanhamento e supervisão, visando testar as capacidades detectadas no balanço de competências; inclui necessariamente contacto com entidades que trabalhem nas seguintes áreas: Saúde, Higiene e Segurança no Trabalho, Cuidados Primários de Saúde e Artes Manuais e uma perspectiva actualizada do mundo do trabalho e da forma como a oferta e a procura se operacionalizam, bem como da forma de a ela se aceder.

ENCERRAMENTO

- Proporcionar a possibilidade de cada formando exprimir oralmente perante os seus pares e outros elementos relevantes (familiares, por exemplo) os contributos que o curso trouxe às suas vidas e em que medida se sentem capacitados para enfrentar novos desafios, tanto a nível profissional como de integração na comunidade.

5

SISTEMA DE AVALIAÇÃO

A avaliação é um processo sistemático a ser constantemente feito para detectar as dificuldades dos formandos ao longo da formação e os resultados de aprendizagem. A leitura dos seus resultados permite ao formador actualizar estratégias de forma a obter um melhor rendimento de cada formando.

SERÁ FEITA UMA AVALIAÇÃO DE
TRÊS TIPOS DISTINTOS:

Momento	Instrumentos	Finalidades
Na preparação da acção.	Entrevista individual	Seleccção dos formandos.
Durante a acção.	Nível de participação dos formandos Análise dos desempenhos materializados	Avaliação da aprendizagem.
No final da acção.	Sessão final de discussão e análise da acção Preenchimento de questionários de apreciação final da acção	Avaliação e validação da qualidade da acção.

São hipóteses de parâmetros para fazerem parte da grelha de avaliação:

- Exercícios de aplicação
- Exercícios práticos
- Actividade desenvolvida nas sessões

- Actividades desenvolvidas no contacto com experiências de trabalho

- Participação e interesse demonstrados
- Assiduidade
- Pontualidade

INSTRUMENTOS DE AVALIAÇÃO:

A avaliação é feita por cada formador do módulo, através de grelha a construir caso a caso e traduz-se na apreciação dos resultados de cada formando de forma qualitativa

6

CERTIFICAÇÃO

No final da acção a Entidade Formadora certificará a frequência ou a frequência com aproveitamento.

A assiduidade mínima para permitir a emissão de certificado é fixada no “Contrato de Formação”, sendo que o máximo de faltas admitido é de 5% (24 h).

7

DIREITOS DO FORMANDO

O formando tem direito a :

- participar na acção e obter, no seu final, em caso de aproveitamento, certificado legal ;
- seguro de acidentes pessoais ;
- subsídio de refeição (4,27 euros por dia de formação);
- Subsídio de deslocação, sempre que a tal exista direito ;
- bolsa de formação, nos termos fixados pela portaria nº 4- A- 2008, de 24 de Janeiro, no valor de 3,22 euros por hora de formação.

O formando tem o dever de :

- ser assíduo, pontual e participar activamente nas actividades;
- acatar as orientações da entidade promotora e da entidade formadora;
- respeitar os formandos, formadores e restantes elementos da organização da acção;
- não danificar, molestar, deteriorar ou subtrair equipamentos ou materiais colocados ao seu dispor.



com+futuro.évora



CÁRITAS DIOCESANA DE ÉVORA



UNIÃO EUROPEIA
Fundo Social Europeu



© 2010 M JOANA RIBEIRO